Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 523/95 **Proc.**

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: BANCOS AO LADO DO BEBEDOURO DA PRAÇA JESUS MARIA

Ofício nº 119/CL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
as providências que se fizerem necessárias
visando a colocação de dois bancos de concreto
ou de madeira ao lado do bebedouro da
PRAÇA JESUS MARIA, mais precisamente entre o
bebedouro e a Alameda Izidoro Zanutto.
Diariamente as pessoas que ali vão
ficam sentadas na mureta de pedra que divide
a PRAÇA JESUS MARIA da ALAMEDA IZIDORO ZANUTTO,
aproveitando a sombra das árvores. A colocação
dos bancos ora solicitados custaria pouco aos
cofres públicos e viria de encontro a esta justa
reivindicação da população.

Sala das Sessões,
Em 11 de setembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19518
11 / 9 / 95
Diretor de Secretaria

PARABENS, POMPÉIA, PELO SEU ANIVERSARIO !